



COMUNORS

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS
MUNICÍPIOS DO NORTE DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026
TERMO DE FORMALIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Aquisição de graxeta, peça/material de reposição destinada à manutenção do Multi Distribuidor, pertencente à frota do Consórcio Público COMUNORS, para fins de restabelecimento das condições adequadas de funcionamento, segurança e eficiência operacional do equipamento.

Aos 02 dias do mês de julho de 2026, foi analisada a necessidade de contratação constante do Processo Administrativo nº 0014/2026, que trata da aquisição de graxeta destinada à manutenção do Multi Distribuidor, pertencente à frota do Consórcio Público COMUNORS.

Passou-se à análise da possibilidade de enquadramento da contratação por dispensa de licitação, observando-se o disposto no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, conforme enquadramento adotado nos autos, em razão do valor da contratação e da finalidade vinculada à manutenção de equipamento integrante da frota do Consórcio.

Nos termos do art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, é dispensável a licitação para contratação, dentro do limite legal vigente aplicável à hipótese do referido inciso, observadas as atualizações legais e regulamentares pertinentes.

Verificou-se que o presente processo encontra-se devidamente instruído com Documento de Formalização da Demanda - DFD, Estudo Técnico Preliminar - ETP, Termo de Referência, estimativa de preços realizada em base pública do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul - TCE-RS, com orçamentos anexos, e demais documentos necessários, restando demonstrada a necessidade, a viabilidade e a adequação da contratação pretendida.

Assim, indica-se para contratação a empresa TORNEARIA RR LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.925.443/0001-29, cuja proposta apresentou o valor total de R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais), mostrando-se compatível com os preços praticados no mercado e vantajosa para a Administração.

A empresa apresentou a documentação exigida, comprovando sua regularidade jurídica, fiscal e trabalhista.

Havendo dotação orçamentária suficiente e estando o processo devidamente instruído, entende-se que as exigências legais encontram-se atendidas, podendo a contratação ser realizada mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Nada mais havendo a tratar, lavra-se o presente termo, que segue para as providências subsequentes.

Av. Primavera, nº 670 - Trindade do Sul-RS – CEP: 99.615-000

Fone: (54) 99240 2698

e-mail: licitacao@comunors.rs.gov.br

<https://www.comunors.rs.gov.br>



COMUNORS

**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS
MUNICÍPIOS DO NORTE DO RIO GRANDE DO SUL**

Autorizo a contratação direta, homologo e adjudico, em 02.07.2026.

Trindade do Sul, 02.07.2026.

CRISTIANO GNOATTO

Presidente
COMUNORS